

PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE O ORÇAMENTO 2023

Em conformidade com o disposto no artigo 49º dos estatutos da Federação Portuguesa de Judo, cumpre ao Conselho Fiscal pronunciar-se sobre o Orçamento para 2023.

Não sendo ainda conhecidos os elementos relativos à execução orçamental de 2022, a apreciação do Orçamento para 2023 teve necessariamente como referência o orçamento aprovado para o ano de 2022.

Do trabalho realizado, o Conselho Fiscal entende por conveniente relevar o seguinte:

1. O orçamento apresentado pela FPJ para o ano de 2023 antecipa um acréscimo de gastos de 2.195.968€ (79%) face ao orçamento aprovado para 2022.

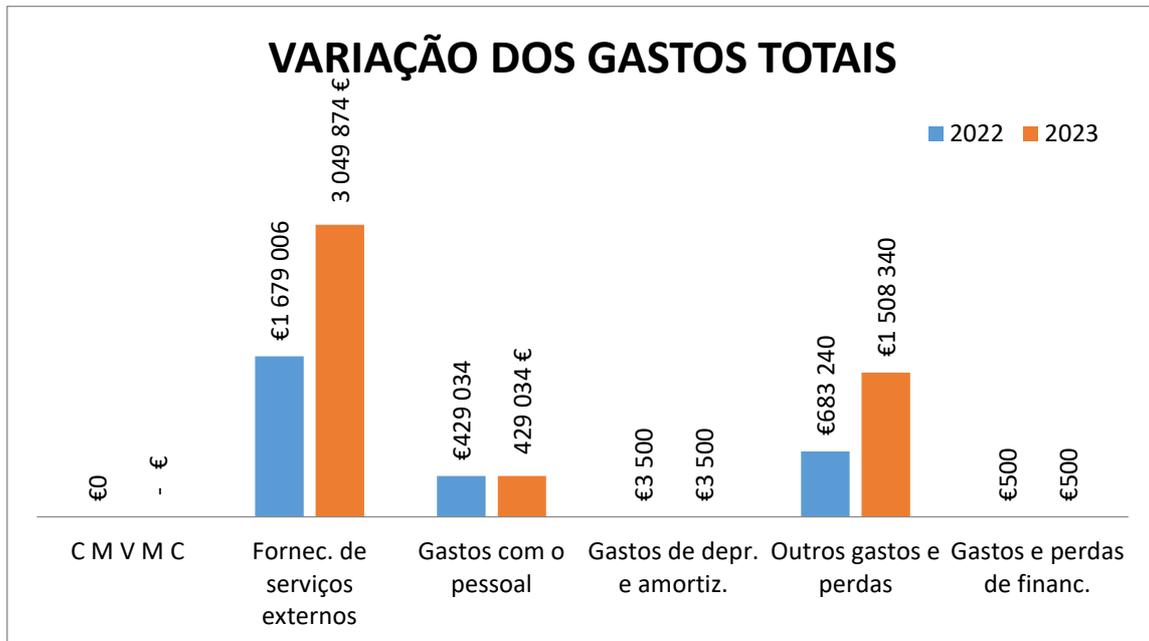


Gráfico nº 1 – Gastos Totais

2. Como se pode visualizar no gráfico nº 1, em termos de valor a rubrica que mais aumentou foi a de Fornecimentos e Serviços Externos, com um acréscimo de 1.370.868€, percentualmente 82% como se pode visualizar no gráfico seguinte. No âmbito desta rubrica destacam-se as seguintes subcontas:

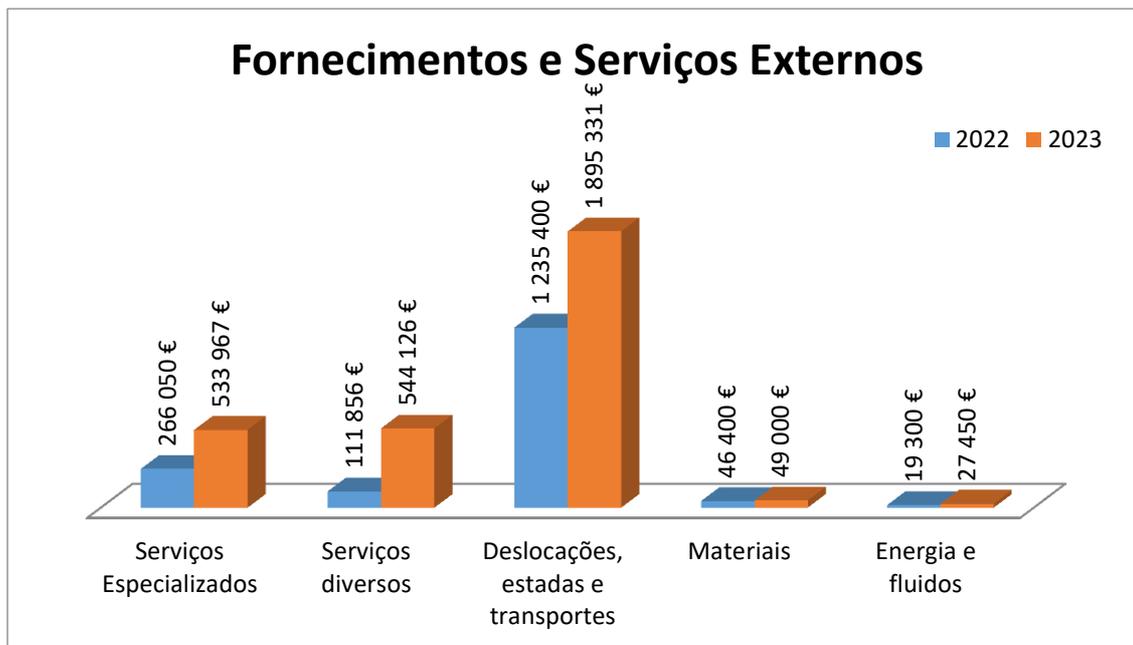
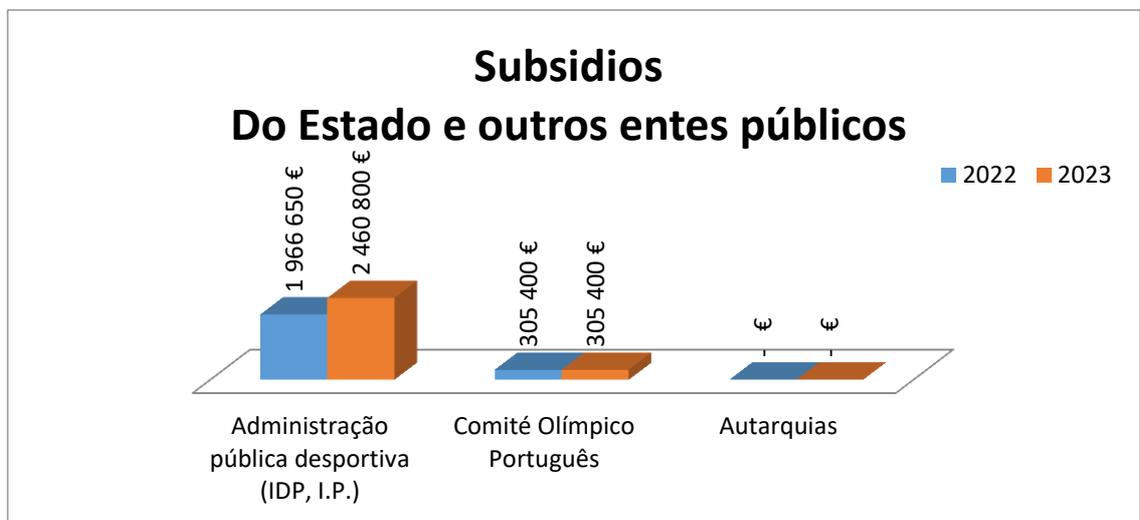


Gráfico nº 2 – Acréscimo nos FSE

Com especial incidência:

- i) na subconta de serviços diversos com um acréscimo de 386% em termos absolutos ela acresce 432.270 € nomeadamente na rubrica de rendas e alugueres devido á realização do Grand Prix e do Campeonato Mundial de Juniores;
- ii) na subconta de serviços especializados nomeadamente na publicidade e propaganda com um acréscimo de 101% em termos absolutos ela acresce 267.917€ devido á realização do Grand Prix e do Campeonato Mundial de Juniores;

- iii) na subconta de Deslocações, estadas e transportes nomeadamente nas deslocações e estadas com um acréscimo de 53% em termos absolutos ela acresce em 659.931€, devido á realização do Grand Prix e do Campeonato Mundial de Juniores.
3. No âmbito da rubrica outros gastos e perdas, destaca- com um acréscimo de 825.100€, percentualmente 121%, devido essencialmente às quotizações relacionadas com a realização do Grand Prix e do Campeonato Mundial de Juniores.
4. O financiamento do plano de atividades proposto para 2023, como vem sendo hábito, está fortemente dependente dos programas anuais a contratualizar com o Estado, prevendo a Direção da FPJ um total de 2.766.200 € para o ano de 2023, dos quais 2.460.800€ (89%) provenientes do IDP, IP, e 305.400€ (11%) provenientes do COP.



5. A rubrica de outros rendimentos e ganhos apresenta um valor de 2.225.048€ o que representa um acréscimo de (325%) face ao ano anterior relacionado com a realização do Grand Prix e do Campeonato Mundial de Juniores.

A incapacidade de mobilizar novas fontes de receita, em particular, patrocínios desportivos, origina a total dependência das entidades publicas o que em termos futuros, como já referido em pareceres anteriores, condicionará o desenvolvimento da modalidade.

O Conselho Fiscal entende que o Orçamento apresentado pela Direção da FPJ para o ano de 2023 constitui uma proposta coerente para uma execução orçamental equilibrada, e como tal recomenda à Assembleia Geral a aprovação do mesmo.

Lisboa, 3 de outubro de 2022

O CONSELHO FISCAL

Vítor Antunes
Presidente



José Barroso
Vogal



José Vieira
Vogal